



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho conjunto n.º 1/2024:

Requisitando Jandira de Carvalho Mascarenhas, para exercer as funções de Técnica de Planeamento Nível I, na Direção Nacional do Planeamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial..... 14

Extrato do Despacho n.º 98/2023:

Rescindindo o contrato de trabalho entre o Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial e Yara Jassica Almada de Pina, a Técnica de Finanças Nível I..... 14

Extrato do Despacho n.º 99/2023:

Exonerando Arrigo dos Reis do cargo de Técnico de Finanças Nível I, do quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública..... 15

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra:

Despacho Conjunto 1/2024:

Dando por finda Comissão de Serviço de Manuel Joaquim Tavares de Lima no cargo de Presidente do Comité Executivo da Comissão Interministerial de Coordenação das Políticas em Matéria de Prevenção e Combate à Lavagem de Capitais, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação das Armas de Destruição em Massa e nomeando interinamente, Diva Eliane Pereira Veiga para a sua substituição..... 15

Extrato do Despacho n.º 290/2023:

Nomeando Eurico Nilton Tavares de Pina, Agente de Segurança Prisional Nível II, da Direção-geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, para em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretor da Cadeia Regional de Ponta do Sol-Santo Antão..... 15

Extrato do Despacho n.º 291/2023:

Nomeando Edna Marisa Nunes de Pina, Licenciada em Ciências Sociais, vertente Sociologia, para em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretora da Cadeia Regional do Fogo..... 15

	Extrato do Despacho n.º 295/2023: Nomeando Amílcar Lopes Cabral para em Comissão de Serviço exercer o cargo de Diretor-adjunto da Cadeia Central de São Vicente..... 15
	Extrato do Despacho n.º 298/2023: Dando por finda a Comissão de Serviço de Amílcar Lopes Cabral no cargo de Diretor da Cadeia Regional do Fogo..... 15
	Extrato do Despacho n.º 380/2023: Autorizando o regresso ao serviço de origem a Claudia Vanessa Tavares Almeida, Técnica Nível I, do Ministério da Justiça 15
PARTE G	MUNICÍPIO DO SAL Assembleia Municipal: Deliberação n.º 52/VIII/2023: Autorizando a abertura de uma conta corrente para provimento e gestão dos recursos alocados pelo Fundo do Turismo e Fundo do Ambiente ao Município do Sal..... 16
	Deliberação n.º 53/VIII/2023: Aprovando a nova tarifa de transporte público coletivo intraconcelho ou intraurbano na categoria de Minibus ou Hiaces..... 17
	MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE Despacho n.º 001/VIII/2023: Nomeando Renato Paulo Veiga Delgado, Professor aposentado do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro do Ministério da Educação, para exercer, em Comissão de Serviço, as funções de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Filipe..... 17
	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL Assembleia Municipal: Deliberação n.º 38/2023: Aprovando o Orçamento Municipal para o ano económico 2024 e o respetivo Plano de Atividades.. 17
	Deliberação n.º 39/2023: Aprovando a aquisição de viaturas elétricas em regime de leasing 30

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do Despacho conjunto n.º 1/2024. — De S. Ex.ª o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e sua Ex.ª a Ministra de Saúde

Jandira de Carvalho Mascarenhas, Licenciada em Administração Autárquica pela Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, atualmente Técnica Superior Nível I, do Quadro do Ministério de Saúde de Cabo Verde, requisitada em regime de mobilidade para exercer funções na Direção Nacional do Planeamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, como Técnica de Planeamento Nível I, ao abrigo disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 8.º, ambos do Decreto-lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-lei n.º 32/2021, de 07 de abril, com efeitos a contar da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Homologado pela S. Ex.ª a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública aos 20 de dezembro e pela S. Ex.ª o Secretário do Estado das Finanças aos 21 de dezembro de 2023.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 24 de novembro de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato do Despacho n.º 98/2023. — Do Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S. Ex.ª o Vice Vice-Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, de 15 de outubro de 2021

De 28 de dezembro de 2023

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 96.º, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março de 2023, cessa a relação jurídica de emprego público, por contrato de trabalho, celebrado com a Técnica de Finanças, Nível I, Yara Jassica Almada de Pina, em exercício de funções desde 18 de maio de 2017, em regime de substituição, na Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE).

A cessação da relação jurídica de emprego público, por contrato, com o MFFE, conta os efeitos a contar de 31 de novembro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Praia, aos 29 de dezembro de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato do Despacho n.º 99/2023. — Do Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S. Ex.ª o Vice Vice-Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, de 15 de outubro de 2021

De 28 de dezembro de 2023

Arrigo dos Reis, desempenhando a função de Controlador Financeiro do Quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, exonerado a seu pedido do cargo de Técnico de Finanças Nível I para o qual tinha sido nomeado a 13 de outubro de 2014, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 93.º, da alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 94.º, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março de 2023, a contar a partir de 31 de dezembro de 2023, cessando a relação jurídica de emprego público, por nomeação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Praia, aos 29 de dezembro de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

o

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho Conjunto 1/2024. — De S. Ex.ª a Ministra da Justiça e o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

De 21 de dezembro de 2024

É dada por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Manuel Joaquim Tavares de Lima no cargo de Presidente do Comitê Executivo da Comissão Interministerial de Coordenação das Políticas em Matéria de Prevenção e Combate à Lavagem de Capitais, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação das Armas de Destruição em Massa, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2023, nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 1, da Resolução n.º 13/2020, de 27 de janeiro, alterada pela Resolução n.º 103/2022, de 10 de novembro, e artigos 9.º e 26.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Mais se determina que, em ordem a assegurar o regular funcionamento do Comitê Executivo até à nomeação do novo Presidente, e ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 1, da Resolução n.º 13/2020, de 27 de janeiro, alterada pela Resolução n.º 103/2022, de 10 de novembro, é nomeada Diva Eliane Pereira Veiga, para, em regime de substituição e com efeitos imediatos, exercer interinamente as funções de Presidente do Comitê Executivo da Comissão Interministerial de Coordenação das Políticas em Matéria de Prevenção e Combate à Lavagem de Capitais, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação das Armas de Destruição em Massa.

O presente Despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

Gabinete da Ministra da Justiça, na Praia, aos 21 de dezembro de 2024. — A Ministra da Justiça, *Joana Gomes Rosa Amado*, e o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, *Olavo Avelino Correia*

Extrato do Despacho n.º 290/2023. — Da S. Ex.ª a Ministra da Justiça

De 08 de setembro de 2023.

Eurico Nilton Tavares de Pina, Agente de Segurança Prisional Nível II, da Direção-geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, nomeado para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretor da Cadeia Regional de Ponta do Sol-Santo Antão, nos termos do disposto no n.º 4, artigo 52.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 133, e n.º 2 do artigo 196.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 84/2020, de 18 de dezembro, e artigos 9.º e 26.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela Rubrica 02.01.01.01.02 – PESSOAL DO QUADRO, no Centro de Custo 40.10.15.08.06 – Cadeia de Ponta do Sol – da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social, do Ministério da Justiça.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 13 de dezembro de 2023).

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, 29 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral, *Marise Oliveira*

Extrato do Despacho n.º 291/2023. — Da S. Ex.ª a Ministra da Justiça

De 08 de setembro de 2023.

Edna Marisa Nunes de Pina, Licenciada em Ciências Sociais, vertente Sociologia, pela Universidade de Cabo Verde, nomeada para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretora da Cadeia Regional do Fogo, nos termos do disposto no n.º 4, artigo 52.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 133, e n.º 2 do artigo 196.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 84/2020, de 18 de dezembro, e artigos 9.º e 26.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela Rubrica 02.01.01.01.02 – PESSOAL DO QUADRO, no centro de custo 40.10.15.08.04 – Cadeia do Fogo – da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social, do Ministério da Justiça. Visado pelo Tribunal de Contas a 13 de dezembro de 2023.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 29 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral, *Marise Oliveira*

Extrato do Despacho n.º 295/2023. — De S. Ex.ª a Ministra da Justiça

De 08 de setembro de 2023.

Amílcar Lopes Cabral, Agente de Segurança Prisional Nível III, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretor-adjunto da Cadeia Central de São Vicente, nos termos do disposto no n.º 4, artigo 52.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 133, e n.º 2 do artigo 196.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º e n.º 3 do artigo 10.º e do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 84/2020 de 18 de dezembro, e artigos 9.º e 26.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela Rubrica 02.01.01.01.02 – PESSOAL DO QUADRO, no centro de custo 40.10.15.08.03 – Cadeia de S. Vicente – da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social, do Ministério da Justiça. Visado pelo Tribunal de Contas a 6 de novembro de 2023.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, 29 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral, *Marise Oliveira*

Extrato do Despacho n.º 298/2023. — Da S. Ex.ª a Ministra da Justiça

De 08 de setembro de 2023.

É dada por finda a Comissão de Serviço de Amílcar Lopes Cabral no cargo de Diretor da Cadeia Regional do Fogo, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 04 de novembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 29 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral, *Marise Oliveira*

Extrato do Despacho n.º 380/2023. — Da S. Ex.ª a Ministra da Justiça

De 27 de dezembro de 2023.

Claudia Vanessa Tavares Almeida, Técnica Nível I do Quadro de Pessoal da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, do Ministério da Justiça, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto nos artigos 46.º e 47.º, do Decreto-lei n.º 3/2010 de 08 de março, com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023, ficando colocada na Direção Geral de Política da Justiça.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 29 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral, *Marise Oliveira*

PARTE G**MUNICÍPIO DO SAL****Assembleia Municipal****Deliberação n.º 52/VIII/2023****VII Mandato**

A Assembleia Municipal do Sal, reunida na sua XIV.ª sessão ordinária, no dia 14 de dezembro do ano dois mil e vinte e três, aprova, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 235.º da Constituição e ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, que se conjuga com o n.º 7 do artigo 8.º da Lei 79/VI/2005 de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, com 12 votos a favor do MpD, 1 voto contra e 4 abstenções, a seguinte Deliberação :

Que autoriza a abertura de uma conta corrente para provimento e gestão dos recursos alocados pelo Fundo do Turismo e Fundo do Ambiente ao Município do Sal que visa garantir, em tempo oportuno, o cumprimento da programação e as prioridades de investimentos dos projetos realizados sob os procedimentos da contratação pública

Artigo 1.º**Autorização**

Autorizar, pela presente Deliberação , a Câmara Municipal a proceder a abertura de uma conta corrente associada a um limite de crédito fixado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º desta Deliberação , num dos bancos comerciais destinada ao provimento e gestão dos recursos do Fundo do Turismo alocados ao Município do Sal para o período 2022-2026 constantes das Diretivas de Investimentos Turísticos e dos recursos referentes apenas aos montantes ainda por receber dos recursos alocados também ao Município pelo Fundo do Ambiente para o período 2021-2024, que integram as Diretivas de Investimentos para o Ambiente, sem prejuízo das autorizações subsequentes fixadas no artigo seguinte.

Artigo 2.º**Autorizações subsequentes**

A autorização dada pelo artigo anterior deve ser procedida das autorizações subsequentes concedidas respetivamente pelo Conselho de Administração do Fundo do Turismo e pelo Conselho Diretivo do Fundo do Ambiente, nos termos das competências que lhes são atribuídas por lei para aprovar projetos e celebrar contratos, que sustentam as formas de desembolsos que, na conformidade com esta Deliberação , passam a ser feitos mediante transferências para a conta corrente associada ao limite do crédito, fixado na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º desta Deliberação .

Artigo 3.º**Objeto**

A autorização concedida pela presente Deliberação tem por objeto a constituição de uma alternativa de viabilidade garantida para o cumprimento da programação e das prioridades de investimentos dos projetos financiados pelo Fundo do Turismo e Fundo do Ambiente, implementados sob os procedimentos da contratação pública, que a conjuntura pode condicionar no seu cumprimento, caso não seja encontrada solução para desbloqueamento atempado dos recursos alocados por estes Fundos aos projetos municipais aprovados.

Artigo 4.º**Finalidade da conta corrente**

A abertura da conta corrente para provimento e gestão dos recursos alocados pelo Fundo do Turismo ao Município do Sal tem como finalidade satisfazer, em tempo oportuno os prazos fixados nos procedimentos concursais, os compromissos de contratualização do pagamento das empreitadas em curso ou os compromissos do pagamento inicial das empreitadas adjudicadas em procedimentos concursais, com recursos próprios de que a conta esteja dotada ou recorrendo para o efeito e automaticamente aos recursos provenientes do crédito limite a que a conta corrente esteja associada, em caso de não provimento de recursos.

Artigo 5.º**Condição essencial de abertura da conta corrente**

1. É fixada, como condição essencial para abertura da conta corrente associada a um limite de crédito, a melhor oferta de juros que incidam exclusivamente sobre os valores utilizados do limite do crédito a que a conta corrente esteja associada, nos casos em que esta conta corrente não tenha provimento.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve ser dada preferência à proposta do Banco Africano do Investimento subscritora das obrigações da Série C, emitidas pelo Município para investimentos, no montante de 300.000.000\$00, com maturidade de 10 anos e dois períodos de carência (2 semestres), à taxa de juros de 4,5%, nos fundamentos da convergência das taxas de juros das obrigações com as taxas de juros

da conta corrente, desde que situadas entre 4,5% e 5,5% (sendo 5,5%, limite máximo admitido por alterações impostas pelo BVC) e no facto de que todas as transferências do Estado, como o Fundo Financiamento Municipal (FFM), Fundo do Turismo e o Fundo do Ambiente, estão, agora, domiciliadas neste Banco.

Artigo 6.º**Fundamentos da autorização**

A autorização para abertura da conta corrente tem os seus fundamentos nos encargos que ela possa gerar em sede de juros, já que a amortização é assegurada diretamente pelos recursos depositados pelo Fundo do Turismo e pelo Fundo do Ambiente.

Artigo 7.º**Elementos do processo**

Integram o processo para abertura da conta corrente, conforme autorização concedida pela presente Deliberação, os seguintes elementos:

- Resolução 12/2022 de 14 de fevereiro que aprova as Diretivas de Investimentos Turísticos 2022-2026, sucessivamente alterada pela Resolução 47/2022 de 3 de maio, Resolução 93/2022 de 24 de outubro, Resolução 119/2022 de 28 de dezembro e Resolução 65/2023 de 12 de outubro, respetivamente a que se junta, com particular realce, o Anexo I – Quadro B, a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º - Lista dos Projetos Municipais Plurianuais 2022-2026 da Resolução 119/2022 de 28 de dezembro;
- Resolução 88/2021 de 15 de setembro que aprova as Diretivas de Investimentos para o Ambiente no período 2021-2024 e o seu Anexo I - Intervenções por Município;
- Contratos programas assinados com o Fundo do Turismo;
- Contratos programas assinados com o Fundo do Ambiente.

Artigo 8.º**Condições complementares da abertura da conta corrente**

A abertura da conta corrente deve ser feita com base nas seguintes condições complementares:

- Associada ao limite de crédito de 316.698.882\$00, correspondente a soma de 284.274.999\$00, recursos alocados para o período 2022-2026, que integra o montante de 248.274.999\$00 dos cinco programas assinados com o Fundo do Turismo e o montante de 32.423.883\$00 referente aos recursos ainda por utilizar do montante global alocado aos três projetos municipais pelo Fundo do Ambiente;
- Acesso automático ao limite do crédito a que a conta corrente esteja associada e utilização dos recursos dentro do limite desse crédito, nos casos em que a conta não tenha provimento;
- Prazo máximo até 2026 para regularização (pagamento de capital, juros e outras comissões) de cada operação de acesso aos recursos utilizados dentro do limite do crédito a que a conta corrente esteja associada;
- Possibilidade de realização de várias operações desde que o limite de crédito não seja ultrapassado.

Artigo 9.º**Provimento da conta corrente**

1. O provimento da conta corrente deve ser feito pela transferência e desembolso:

- Dos recursos do Fundo do Turismo alocados ao Município do Sal no período 2022-2024, nos termos e condições fixados no artigo 11.º do Decreto-lei 5/2022 de 8 de fevereiro, que procede a terceira alteração do Decreto-lei 61/2016 de 29 de novembro, alterado sucessivamente pelos Decreto-lei 40/2017 de 6 de setembro e pelo Decreto-lei 38/2021 de 23 de abril, que regula a organização e modo de funcionamento do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo;
- Dos recursos do Fundo do Ambiente alocados ao Município do Sal, no período 2021-2024, nos termos e condições do artigo 15.º dos Estatutos do Fundo do Ambiente, ainda por receber (até 2024), aprovados pelo Decreto-lei 59/2020 de 5 de agosto.

2. Para efeitos do disposto no número anterior a Câmara Municipal deve desencadear as diligências necessárias junto do Conselho de Administração do Fundo do Turismo e do Conselho Diretivo do Fundo do Ambiente, para que as transferências e os desembolsos, nos termos dos diplomas legais indicados, passam a ser feitos para esta conta corrente.

Artigo 10.º**Vantagens reconhecidas**

Para efeitos da viabilização do objeto desta Deliberação , a abertura da conta corrente para provimento e gestão dos recursos alocados pelo Fundo do Turismo e Fundo do Ambiente aos projetos municipais comporta vantagens reconhecidas na utilização imediata de recursos para cumprimento

dos compromissos assumidos com os procedimentos concursais da sua execução, quer pela via de recursos próprios, quer pela via do acesso automático ao limite desse crédito a que a conta corrente esteja associada, com pagamentos de juros apenas sob o capital efetivamente utilizado, possibilidade de renovação das operações e flexibilidade na utilização dos recursos na execução dos projetos financiados por estes dois Fundos.

Artigo 11.º

Garantias

As autorizações subsequentes a serem dadas pelo Conselho da Administração do Fundo do Turismo a que se refere o artigo 2.º desta Deliberação devem ser acompanhadas da aprovação do Conselho da Administração do Fundo do Turismo das receitas deste fundo alocadas ao Sal no período 2022-2026 e de outra aprovação do Fundo do Ambiente do remanescente das receitas do Fundo do Ambiente alocados também ao Município do Sal por receber, como garantia para o limite do crédito a que essa conta corrente se associa, nos termos da alínea a) do artigo 10.º A, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-lei n.º 40/2017 de 6 de setembro que aprova a primeira alteração do Decreto-lei 61/2016 e 29 de novembro e nos poderes de superintendência estabelecidos, na alínea i) do n.º 2 do artigo 35.º dos Estatutos do Fundo do Ambiente, aprovado pelo Decreto-lei 59/2020 de 5 de agosto.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

A presente Deliberação entra imediatamente em vigor após a sua publicação.

Aprovada aos 14 de dezembro de 2023.

Assembleia Municipal do Município do Sal, aos 14 de dezembro de 2023. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Nuno Alexandre Santos Lopes*

Deliberação n.º 53/VIII/2023:

VII Mandato

A Assembleia Municipal do Sal reunida na sua XIV.ª Sessão Ordinária, no dia 14 de dezembro de 2023, vota, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 235.º da Constituição e ao abrigo dos dispostos do artigo 141.º do Decreto-lei n.º 11/2018 de 1 de março que aprova o Regime Jurídico Geral de Transporte em Veículos Motorizados e do artigo 5.º do Decreto-lei 52/2003, que se aplica com a necessária adaptação ao transporte público coletivo intraconcelho ou intraurbano por força do que dispõe a alínea f) do n.º 1 do artigo 26.º do RJGTVM e da alínea e) do artigo 33.º da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, por Unanimidade dos Deputados a seguinte Deliberação :

Que aprova a nova tarifa de transporte público coletivo intraconcelho ou intraurbano na categoria de minibus ou Hiaces.

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovada, pela presente Deliberação, a Tabela das tarifas estabelecida por preços convencionados entre o Município e a Associação de Hiacistas do Sal, ouvida a DGTR e a ADECO, com os valores que nela são fixados para os diferentes percursos, que faz parte integrante deste Deliberação e baixa assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal do Sal.

Artigo 2.º

Preços convencionados

1. As tarifas constantes da tabela anexa integram, em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 4.º da Portaria 2/2004 de 19 de janeiro, os preços convencionados estabelecidos pela via de percentagem máxima de 20% para o percurso Espargos/Santa Maria e 20% para Espargos/Palmeira, acordado entre a Câmara Municipal e a Associação de Hiacistas do Sal, ouvida a DGTR, para atualização da tarifa, aprovada em 2007, conforme o disposto no artigo 5.º do Decreto-lei 52/2003 de 24 de novembro.

2. As percentagens de 20% de agravamento para Espargos/Santa Maria e 20% Espargos/Palmeira foram acordadas na ponderação da inflação acumulada desde 2007, última revisão da tarifa e a evolução dos custos de combustível que vem sendo registada desde a última revisão e que tem um peso reconhecido na estrutura de custos na ordem dos 25%.

Artigo 3.º

Publicidade das tarifas

Os Transportadores Públicos dos Hiaces ficam obrigados a fixar em local bem visível dos veículos automóveis e devidamente resguardada, a tabela com as novas tarifas a praticar no Sal por serviços de transporte público coletivo intraconcelho ou intraurbano de passageiros em Hiaces.

Artigo 4.º

Divulgação

Fica atribuída à Câmara Municipal a responsabilidade de proceder a uma ampla divulgação da tabela de tarifas de transporte público coletivo intraconcelho ou intraurbano de passageiros em Hiaces.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

A presente Deliberação entra em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2024.

Aprovada aos 14 de dezembro de 2023.

Assembleia Municipal do Município do Sal, aos 14 de dezembro de 2023. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Nuno Alexandre Santos Lopes*

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

despacho n.º 001/VIII/2023

Na sequência da Resolução n.º 69/2023 do Conselho de Ministros, publicada no *Boletim Oficial* n.º 111, I Série, de 26 de outubro de 2023, que autoriza a contratação, por um período de 01 (um) ano, do Dr. Renato Paulo Veiga Delgado, Professor aposentado do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro do Ministério da Educação, para exercer, em Comissão de Serviço, as funções de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Filipe, com um abono mensal de remuneração correspondente a 1/3 (um terço) do valor ilíquido do salário da função a ser desempenhada, passível dos correspondentes descontos legais.

Nos termos do artigo 108º, n.º 2, da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho, conjugado com o artigo 97º, da Lei n.º 42/VII/2009, na sua nova redação dada pela Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, é nomeado Dr. Renato Paulo Veiga Delgado, Professor aposentado do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro do Ministério da Educação, para exercer, em Comissão de Serviço, as funções de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Filipe, com efeito a 01 de setembro de 2023.

Os encargos correspondentes a esta nomeação estão aprovados no orçamento municipal, conforme dotação inscrita em 02.01.01.01.01.

Nos termos do n.º 3 do art.º 5 do Decreto-lei 49/2014 de 10 de setembro, a presente nomeação está isenta do visto do Tribunal de Contas.

O presente Despacho tem efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de São Filipe, aos 27 de outubro de 2023. — O Presidente, *Nuías Mendes Barbosa da Silva*

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 38/2023

(Que aprova o Orçamento Municipal para 2024 e o respetivo Plano de Atividades)

Sob a proposta da Câmara Municipal de São Miguel, a Assembleia Municipal de São Miguel, na sua IX.ª sessão ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2023, deliberou, com 12 (doze) votos a favor do grupo do MPD, 4 (quatro) votos contra do grupo do PAICV e 0 (zero) abstenção, ao abrigo do disposto no n.º 2 da alínea b) do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovado o Orçamento do Município de São Miguel para o ano económico de 2024 e o respetivo Plano de Atividades.

Artigo 2º

(Receitas)

As receitas estimadas para 2024, incluindo os ativos não financeiros, ascendem os 525.527.162\$00 (quinhentos e vinte cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e setenta e dois escudos).

Artigo 3º

(Despesas)

As despesas programadas para 2024, incluindo os ativos não financeiros, ascendem os 525.527.162\$00 (quinhentos e vinte cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e setenta e dois escudos).

Artigo 4º

(Entrada em vigor)

A presente Deliberação entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2024. —

Município de São Miguel, aos 6 de dezembro de 2023. — A Presidentes da Assembleia Municipal de São Miguel, *Leocádia Baptista Gomes Furtado*

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
 Câmara Municipal
 Orçamento 2024

MAPA I - Receitas e Ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Investimentos	Total Geral
01.	Receitas	271.777.162,00	247.750.000,00	525.527.162,00
01.01	IMPOSTOS	29.375.000,00	-	29.375.000,00
01.01.03	Imposto sobre Património	25.000.000,00	-	25.000.000,00
01.01.03.01	Imposto Único sobre Património	25.000.000,00	-	25.000.000,00
01.01.03.01.01	Pessoas Singulares	25.000.000,00	-	25.000.000,00
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	-	-	-
01.01.04	Impostos Sobre Bens e Serviços	3.875.000,00	-	3.875.000,00
01.01.04.01	Sobre Bens e Serviços	100.000,00	-	100.000,00
01.01.04.01.02	Sobre Vendas	100.000,00	-	100.000,00
01.01.04.01.02.01	Sobre vendas	100.000,00	-	100.000,00
01.01.04.02	Sobre o Consumo	50.000,00	-	50.000,00
01.01.04.02.01	Sobre o Consumos Especiais	50.000,00	-	50.000,00
01.01.04.03	Impostos Cobrados por outras entidades	50.000,00	-	50.000,00
01.01.04.04	Impostos Diversos Sobre serviços	275.000,00	-	275.000,00
01.01.04.04.01	Imposto de Turismo	-	-	-
01.01.04.04.09	Outros Diversos	275.000,00	-	275.000,00
01.01.04.05	Outros Impostos	3.000.000,00	-	3.000.000,00
01.01.04.05.01	Impostos de Circulação de Veículos Automóveis	3.000.000,00	-	3.000.000,00
01.01.04.06	Outros Impostos Diversos Sobre Bens e Serviços	400.000,00	-	400.000,00
01.01.06.01	Imposto Selo	500.000,00	-	500.000,00
01.01.06.01.01	Outros (Selo)	500.000,00	-	500.000,00
01.03	Transferencias	209.903.387,00	180.750.000,00	390.653.387,00
01.03.01	Do Governos Estrangeiros	-	-	-
01.03.01.01	Correntes	-	-	-
01.03.01.01.01	Ajuda Orçamental	-	-	-
01.03.01.01.02	Ajuda Alimentar	-	-	-
01.03.01.01.03	Donativos Directos	-	-	-
01.03.01.01.09	Outras	-	-	-
01.03.01.02	Capital	-	-	-
01.03.01.02.01	Ajuda Orçamental	-	-	-
01.03.01.02.02	Ajuda Alimentar	-	-	-
01.03.01.02.03	Donativos Directos	-	-	-
01.03.01.02.09	Outras	-	-	-
01.03.02	De Organizações Internacionais	-	66.350.000,00	66.350.000,00
01.03.02.01	Correntes	-	-	-
01.03.02.01.01	Ajuda Orçamental	-	-	-

Código	Designação	Administração Directa	Investimentos	Total Geral
01.03.02.01.02	Ajuda Alimentar			-
01.03.02.01.03	Donativos Directos			-
01.03.02.01.09	Outras			-
01.03.02.02	Capital	-	66.350.000,00	66.350.000,00
01.03.02.02.01	Ajuda Orçamental			-
01.03.02.02.02	Ajuda Alimentar			-
01.03.02.02.03	Donativos Directos		66.350.000,00	66.350.000,00
01.03.02.02.09	Outras			-
01.03.03	Das Administrações Públicas	209.903.387,00	114.400.000,00	324.303.387,00
01.03.03.01	Correntes	209.903.387,00	-	209.903.387,00
01.03.03.01.01	Administração Central	168.848.874,00		168.848.874,00
01.03.03.01.02	Administração Local	41.054.513,00		41.054.513,00
01.03.03.02	Capital	-	114.400.000,00	114.400.000,00
01.03.03.02.01	Administração Central		114.400.000,00	114.400.000,00
01.03.03.02.02	Administração Local			-
01.04	Outras Receitas	38.498.775,00	-	38.498.775,00
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	3.500.000,00	-	3.500.000,00
01.04.01.01	Juros			-
01.04.01.02	Dividendos			-
01.04.01.03	Dividendos de Quase Sociedades			-
01.04.01.04	Receitas Provenientes de Reservas Técnicas			-
01.04.01.05	Rendas	3.500.000,00	-	3.500.000,00
01.04.01.05.01	De Concessões Aeroportuárias			-
01.04.01.05.02	De Concessões portuárias			-
01.04.01.05.03	De Outras Concessões			-
01.04.01.05.04	De Terrenos			-
01.04.01.05.05	De Habitações			-
01.04.01.05.06	De Edifícios	2.000.000,00		2.000.000,00
01.04.01.05.07	Outras Rendas	1.500.000,00		1.500.000,00
01.04.01.05.09	Outros Rendimentos de Propriedades			-
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	800.000,00	-	800.000,00
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	800.000,00	-	800.000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	800.000,00		800.000,00
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	25.648.775,00	-	25.648.775,00
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	25.648.775,00	-	25.648.775,00
01.04.02.02.01.00.02	Taxa de Serviços Agrícolas e Pecuários	150.000,00		150.000,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de Serviços de Comércio	2.500.000,00		2.500.000,00
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de Exploração de Água	300.000,00		300.000,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de Serviços de Secretária	2.000.000,00		2.000.000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de Licenças de Loteamento, De Execução de obras de Particulares, da Utilização da via Pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	5.000.000,00		5.000.000,00
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infraestruturas urbanísticas e de saneamento	2.000.000,00		2.000.000,00
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	500.000,00		500.000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	1.000.000,00		1.000.000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	100.000,00		100.000,00

Código	Designação	Administração Directa	Investimentos	Total Geral
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	500.000,00	-	500.000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	300.000,00		300.000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de vendas ambulante nas vias e recintos públicos	300.000,00		300.000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de Serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios Municipais	1.000.000,00		1.000.000,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	100.000,00		100.000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	800.000,00		800.000,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela Utilização de quaisquer instalação destinadas ao conforto, comodidade ou recreio publico	200.000,00		200.000,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	100.000,00		100.000,00
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços publicos	100.000,00		100.000,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	150.000,00		150.000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio publico municipal	3.000.000,00		3.000.000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio publico municipal	100.000,00		100.000,00
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade publica situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio publico municipal	80.000,00		80.000,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	200.000,00		200.000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações moveis	1.500.000,00		1.500.000,00
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao publico por unidade orgânicas, funcionarios ou agentes municipais	150.000,00		150.000,00
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	468.775,00		468.775,00
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	800.000,00		800.000,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	1.000.000,00		1.000.000,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras Taxas	1.250.000,00		1.250.000,00
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	50.000,00	-	50.000,00
01.04.02.02.02.02	Emolumentos Judiciais	50.000,00		50.000,00
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	3.400.000,00		3.400.000,00
01.04.02.03.09	Outros	3.400.000,00		3.400.000,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	2.000.000,00	-	2.000.000,00
01.04.02.04.09	Serviços Diversos	2.000.000,00		2.000.000,00
01.04.03	Multas e outras Penalidades	900.000,00	-	900.000,00
01.04.03.04	Taxa de Relaxe	250.000,00		250.000,00
01.04.03.05	Multa por infracções ao código de Posturas Municipais	200.000,00		200.000,00
01.04.03.06	Juros de Mora	250.000,00		250.000,00
01.04.03.07	Multas e outras Penalidades	200.000,00		200.000,00
01.04.04	Outras transferências	500.000,00	-	500.000,00
01.04.04.01	Correntes	500.000,00		500.000,00
01.04.04.02	Capital			-
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	1.700.000,00	-	1.700.000,00
01.04.05.02	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	1.700.000,00		1.700.000,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	-	67.000.000,00	67.000.000,00
03.01.01.01.01.01.02	03.01.01.01.01.01.02 Vendas de Residências civis	-	4.000.000,00	4.000.000,00
03.01.01.02.04.02	03.01.01.02.04.02 Vendas de outras maquinas e equipamentos	-	5.000.000,00	5.000.000,00
03.01.04.01.02.02	Vendas de terrenos do domínio publico	-	54.000.000,00	54.000.000,00
03.01.01.06.02	Outras Construções - Vendas	-	4.000.000,00	4.000.000,00

Orçamento 2024	MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA														Peso no Total Geral ORC														
	Código	Descrição	Dir. Ambiente e Saneamento	Dir. Proteção Civil	Dir. Juventude e Cultura	Dir. de Inovação e Desporto	Dir. do Comércio, Indústria, Transportes e Pesca	Dir. Turismo, Investimento e Empreendedorismo	Dir. de Educação, Formação Profissional, Emprego	Dir. da Família, Inclusão, Género e Saúde	Dir. Recursos Humanos	Dir. da Agricultura, Pecuária e Floresta	Delegação s Municipais	Unidade de Gestão e Aquisições		Gabinetes e da Auditoria Interna	Gabinete de Gestão e Qualidade	Dir. de Assuntos Jurídicos, Fiscalização e Polícia Municipal	Gabinete de Gestão de Projetos Externos	Gabinete de Comunicação e Imagem	Dir. de Obras Urbanism	Dir. de Urbanism							
02.01	D E P E S A S	84.074.007	18.510.508	###	###	###	5.955.984	5.057.120	3.892.520	23.294.000	27.164.000	25.975.680	0	2.776.256	2.694.000	841.840	1.016.840	5.104.144	2.488.784	3.650.520	233.749.680	3.671.760	###	###	###	###	###	###	100%
02.01	Despesas com o pessoal	23.460.000	16.310.508	2.070.000	0	3.892.800	2.055.984	979.200	3.485.640	13.104.000	6.534.000	10.528.800	0	2.451.256	2.664.000	816.840	816.840	5.079.144	2.288.784	3.650.520	1.055.280	3.404.880	125.793.520	26.10%					
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	15.430.000	16.250.508	2.070.000	0	3.832.800	2.048.784	979.200	3.485.640	13.080.000	6.510.000	10.468.800	0	2.436.256	2.664.000	816.840	816.840	5.071.944	2.288.784	3.650.520	1.052.880	3.402.480	117.539.720	24.39%					
02.01.01.01	Remunerações e abonos	12.600.000	15.216.840	1.440.000	0	2.692.800	2.048.784	979.200	3.485.640	12.720.000	5.760.000	7.468.800	0	2.426.256	2.664.000	816.840	816.840	4.231.944	2.048.784	2.450.520	9.508.800	3.102.480	101.165.252	20.99%					
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	0	0	0	0	652.800	0	979.200	1.468.800	0	0	1.468.800	0	0	0	0	0	0	0	0	1.468.800	1.468.800	16.793.924	3.48%					
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	4.200.000	816.840	0	0	1.231.944	0	0	816.840	3.000.000	3.000.000	4.800.000	0	0	0	0	0	1.231.944	816.840	4.200.000	816.840	22.748.088	4.72%						
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	8.400.000	14.400.000	1.440.000	0	2.040.000	816.840	0	1.200.000	12.720.000	2.760.000	1.200.000	0	2.426.256	2.064.000	816.840	816.840	3.000.000	1.231.944	2.450.520	3.840.000	816.840	61.623.240	12.79%					
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00%					
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2.890.000	1.035.668	630.000	0	1.140.000	0	0	0	360.000	750.000	1.200.000	0	10.000	600.000	0	0	840.000	240.000	1.200.000	1.020.000	300.000	14.574.468	3.02%					
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	840.000	0	0	0	240.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.098.000	0.22%					
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes (subsídios por trab a mais	1.200.000	600.000	360.000	0	240.000	0	0	180.000	180.000	360.000	300.000	0	0	600.000	0	600.000	600.000	240.000	1.200.000	600.000	180.000	7.500.000	1.56%					
02.01.01.02.03	Despesas de representação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	244.800	0.05%					
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	300.000	133.668	0	0	540.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.873.668	0.39%					
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	180.000	300.000	120.000	0	120.000	0	0	180.000	360.000	360.000	300.000	10.000	0	0	0	240.000	0	0	420.000	120.000	2.350.000	0.49%						
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	80.000	0	0	0	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	510.000	0.11%					
02.01.01.02.07	Formação	200.000	150.000	0	0	0	0	0	0	0	0	600.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	950.000	0.20%					
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00%					
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	30.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66.000	0.01%					
02.01.01.03	Dotação provisional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.800.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.800.000	0.37%					
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600.000	0.12%					
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240.000	0.05%					
02.01.01.03.03	Progressões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120.000	0.02%					
02.01.01.03.04	Reclassificações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300.000	0.06%					
02.01.01.03.05	Regressos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240.000	0.05%					
02.01.01.03.06	Promoções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300.000	0.06%					
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	8.090.000	60.000	0	0	7.200	0	0	0	24.000	24.000	60.000	0	15.000	0	0	0	7.200	0	0	24.000	2.400	8.253.800	1.71%					
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	8.090.000	60.000	0	0	7.200	0	0	0	24.000	24.000	60.000	0	15.000	0	0	0	7.200	0	0	24.000	2.400	8.253.800	1.71%					
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	8.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.000.000	1.66%					
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00%					
02.01.02.01.03	Abono de família	30.000	60.000	0	0	7.200	0	0	24.000	24.000	60.000	60.000	15.000	0	0	0	0	7.200	0	0	24.000	2.400	253.800	0.05%					
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00%					
02.02	Aquisição de bens e serviços	30.580.000	100.000	60.000	0	245.280	40.000	2.377.920	446.880	70.000	130.000	446.880	0	275.000	30.000	25.000	200.000	25.000	200.000	0	4.446.880	266.880	42.419.720	8.80%					
02.02.01	Aquisição de bens	11.930.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250.000	0	0	0	0	0	0	0	0	11.580.000	2.40%					
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000	0.02%					
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00%					
02.02.01.00.02	Medicamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00%					
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	30.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.000	0.01%					
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	300.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300.000	0.06%					
02.02.01.00.05	Material de escritório	1.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.750.000	0.36%					
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00%					
02.02.01.00.09	Material de transporte - peças	2.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.500.000	0.52%					
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200.000	0.04%					
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	5.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000.000	1.04%					
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	0.10%					
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	0.21%					
02.02.01.09.09	Outros bens	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200.000	0.04%					
02.02.02	Aquisição de serviços	19.250.000	100.000	60.000	0	245.280	40.000	2.377.920	446.880	70.000	130.000	446.880	0	25.000	30.000	25.000	200.000	25.000	200.000	0	4.446.880	266.880	30.899.720	6.40%					
02.02.02.00.01	Retardas e alugueres	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	0.01%					

Orçamento 2024

MAPA III - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Código funcional	Código económico	Descrição	Orçamento		Total	Peso no orçamento
			Funcionamento	Investimento		
TOTAL			206.997.247,00	274.920.000,00	481.917.247,00	100%
07.00.01		Serviços Públicos Gerais	206.997.247,00	-	206.997.247,00	42,95%
07.00.01.03		Serviços Públicos Gerais	206.997.247,00	-	206.997.247,00	42,95%
07.00.01.03.01	02.01	Despesas com Pessoal	125.643.520,00		125.643.520,00	26,07%
07.00.01.03.03	02.02	Aquisição de bens e serviços	36.319.720,00		36.319.720,00	7,54%
07.00.01.07.00	02.04	Juros e outros encargos	13.525.632,00		13.525.632,00	2,81%
07.00.01.08.00	02.06	Transferências	500.000,00		500.000,00	0,10%
07.00.01.06.00	02.07	Benefícios Sociais	15.000.000,00		15.000.000,00	3,11%
07.00.08	02.08	Outras Despesas	4.500.000,00		4.500.000,00	0,93%
07.00.08	03.01	Ativos não financeiros	11.508.375,00		11.508.375,00	2,39%
07.00.03		Segurança e Ordem Pública	-	800.000,00	800.000,00	0,17%
07.00.03.06.00	03.01.01.02.04.01	Sinalização de Tránsito	-	650.000,00	650.000,00	0,13%
07.00.03.06.00	02.01.01.02.07	Formação de bombeiros/fiscais municipais	-	150.000,00	150.000,00	0,03%
07.00.04		Assuntos Económicos	-	13.500.000,00	13.500.000,00	2,80%
07.00.04.01.02	02.08.02	Apoio a formação profissional	-	500.000,00	500.000,00	0,10%
07.00.04.01.02	02.08.02	Estágios Profissionais e promoção de emprego	-	1.800.000,00	1.800.000,00	0,37%
07.00.04.02.04	03.01.01.02.02.01	Apoio para aquisição de materiais de pescas e botes	-	3.500.000,00	3.500.000,00	0,73%
07.00.04.02.04	03.01.01.02.02.01	Projeto São Miguel On	-	500.000,00	500.000,00	0,10%
07.00.04.02.04	03.01.01.02.02.01	Feira das artes, delícias do mar, do milho e do agro-negócio	-	2.000.000,00	2.000.000,00	0,42%
07.00.04.07.03	03.01.01.01.06.01	Sinalização turística do Concelho de São Miguel	-	1.200.000,00	1.200.000,00	0,25%
07.00.04.04.02	03.01.01.01.06.01	Construção do Parque Industrial	-	4.000.000,00	4.000.000,00	0,83%
07.00.05		Proteção Ambiental	-	17.400.000,00	17.400.000,00	3,61%
07.00.05.02.00	03.01.01.01.06.01	Rede de esgotos	-	4.400.000,00	4.400.000,00	0,91%
07.00.05.06	02.08.02	Reforço do Saneamento Básico	-	6.500.000,00	6.500.000,00	1,35%
07.00.05.06	03.01.01.02.04.01	Transferência de Resíduos Aterro Santiago	-	4.000.000,00	4.000.000,00	0,83%
07.00.05.06	03.01.01.01.06.01	Plano de emergência época das chuvas	-	2.500.000,00	2.500.000,00	0,52%
07.00.06		Habitação e Desenvolvimento Urbanístico	-	209.400.000,00	209.400.000,00	43,45%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.04.01	Reabilitação de jardins infantis e escolas do EBI	-	1.500.000,00	1.500.000,00	0,31%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Atividades desportivas e promoção do desporto no Concelho	-	2.000.000,00	2.000.000,00	0,42%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Placas Desportivas	-	3.000.000,00	3.000.000,00	0,62%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Revisão do PDM	-	2.400.000,00	2.400.000,00	0,50%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Ligações domiciliárias em Jaquetão e Ribeira de Flamengos	-	4.700.000,00	4.700.000,00	0,98%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Requalificação urbana e ambiental de Veneza	-	10.000.000,00	10.000.000,00	2,08%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Reabilitações e asfaltagem da estrada de Variante Pílão Cão a Ponta Talho	-	30.000.000,00	30.000.000,00	6,23%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Arrelvamento do campo de Achada Bolanha	-	5.000.000,00	5.000.000,00	1,04%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Requalificação urbana e ambiental de Achada do Monte	-	4.000.000,00	4.000.000,00	0,83%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Construção da Estrada de Mato Dentro	-	65.000.000,00	65.000.000,00	13,49%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Requalificação urbana e ambiental de Achada Bolanha	-	4.000.000,00	4.000.000,00	0,83%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Requalificação urbana de Ponta Verde	-	5.000.000,00	5.000.000,00	1,04%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Criação e manutenção de espaços verdes	-	2.100.000,00	2.100.000,00	0,44%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Manutenção e Reabilitação de Edifícios Municipais	-	2.000.000,00	2.000.000,00	0,42%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Construção da estrutura metálica para cobertura do polidesportivo de Calheta	-	20.000.000,00	20.000.000,00	4,15%
07.00.06.06	03.01.01.01.06.01	Manutenção do Estádio Municipal	-	3.000.000,00	3.000.000,00	0,62%
07.00.06.06	02.08.02	Manutenção de cemitérios	-	200.000,00	200.000,00	0,04%
07.00.06.01.00	03.01.01.02.04.01	Toponímia e Enumeração Policial	-	2.300.000,00	2.300.000,00	0,48%
07.00.06.02	03.01.01.01.06.01	Infraestruturação da Zona do Bácio	-	7.000.000,00	7.000.000,00	1,45%
07.00.06.02	02.02.02.01.03.01	Elaboração de Planos Detalhados	-	1.700.000,00	1.700.000,00	0,35%
07.00.06.02	02.02.02.01.03.01	Criação e Manutenção de parques infantis e Espaços Fitness Park	-	1.500.000,00	1.500.000,00	0,31%
07.00.06.03	03.01.01.02.04.01	Construção de rede de adução, reservatórios e implementação de rega gota-a-gota na Ribeira de Flamengos	-	33.000.000,00	33.000.000,00	6,85%
07.00.07		Saúde	-	200.000,00	200.000,00	0,04%
07.00.07.04	02.08.02	Apoio consultas de especialidade e medicamentos	-	200.000,00	200.000,00	0,04%
07.00.08		Serviços culturais, recreativos e religiosos	-	5.500.000,00	5.500.000,00	1,14%
07.00.08.02.00	02.08.02	Atividades culturais e promoção da cultura no Concelho	-	5.500.000,00	5.500.000,00	1,14%
07.00.09		Educação	-	7.820.000,00	7.820.000,00	1,62%
07.00.09.04	02.08.02	Comparticipação Ensino Superior	-	700.000,00	700.000,00	0,15%
07.00.09.04	02.08.02	Apoio ao ensino básico e secundário	-	110.000,00	110.000,00	0,02%
07.00.09.04	02.08.02	Apoio pre escolar	-	1.010.000,00	1.010.000,00	0,21%
07.00.09.02	02.08.02	Transporte escolar	-	6.000.000,00	6.000.000,00	1,25%
07.00.10		Proteção Social	-	20.300.000,00	20.300.000,00	4,21%
07.00.10.04.00	02.08.02	Apoio a crianças vulneráveis	-	800.000,00	800.000,00	0,17%
07.00.10.04.00	02.08.02	Promoção e inclusão social	-	2.500.000,00	2.500.000,00	0,52%
07.00.10.06.00	03.01.01.01.06.01	Habitações Sociais	-	17.000.000,00	17.000.000,00	3,53%
TOTAL			206.997.247,00	274.920.000,00	481.917.247,00	100%

Orçamento 2024

MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas e ativos não financeiros e das despesas e ativos não financeiros de funcionamento e investimentos, segundo uma classificação económica

Económica	Capítulo/Grupo	Total
01'	Receitas e ativos não financeiros	
01.01	Impostos	18.375.000,00
01.02	Segurança Social	-
01.03	Transferências	390.653.387,00
01.04	Outras receitas	35.241.264,00
03.01	Activos não Financeiros	67.000.000,00
	Total GERAL/RECEITAS	511.269.651,00
	Despesas de correntes	
02.01	Despesas com pessoal	125.643.520,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	36.319.720,00
02.04	Juros e outros encargos	13.525.632,00
02.06	Transferências	500.000,00
02.07	Benefícios Sociais	15.000.000,00
02.08	Outras despesas	4.500.000,00
03.01	Activos não Financeiros	11.508.375,00
	Total Despesas Correntes	206.997.247,00
	Eixos- Investimentos	
1	TRANSVERSAL	2.100.000,00
2	BOA GOVERNAÇÃO	650.000,00
3	CAPITAL HUMANO	24.820.000,00
4	COMPETITIVIDADE	10.700.000,00
5	INFRA-ESTRUTURAÇÃO	218.850.000,00
6	COESÃO SOCIAL	17.800.000,00
	Total Despesas Investimentos	274.920.000,00
	TOTAL GERAL	481.917.247,00

Orçamento 2024

Mapa VIII - Orçamento consolidado das Receitas e ativos não financeiros e ativos não financeiros das Despesas de Funcionamento segundo uma classificação Orgânica

Receitas		Despesas	
Ano	Peso	Ano	Peso
2024		2022	
Impostos	18.375.000,00	Assembleia Municipal	3.516.080,00
Segurança Social	-	Gabinete Presidente	10.645.444,00
Transferências	308.425.108,00	Direção Financeira	84.074.007,00
Outras receitas	35.241.264,00	Dir.Ambiente e Saneamento	16.410.508,00
Activos não financeiros	74.433.341,00	Dir. Proteção Civil	1.980.000,00
		Dir. Juventude e Cultura	-
		Direção de Inovação e Desporto	4.078.080,00
		Dir. do Comércio, Indústria, Transporte Feiras e Pesca	2.095.984,00
		Dir. Turismo, Investimento e Empreendedorismo	1.357.120,00
		Direção da Habitação	3.932.520,00
		Direção da Educação, Formação Profissional, Emprego	13.174.000,00
		Direção da Família, Inclusão, Género e Saúde	6.664.000,00
		Dir. Recursos Humanos	25.975.680,00
		Dir. da Agricultura, Pecuária e Floresta	
		Delegações Municipais	2.726.256,00
		Unidade Gestão de Aquisições	2.694.000,00
		Gabinete da Auditoria Interna	841.840,00
		Gabinete de Gestão e Controlo de Qualidade	1.016.840,00
		Direção dos Assuntos Jurídicos, Fiscalização e Polícia Municipal	5.104.144,00
		Gabinete de relações Externas	2.488.784,00
		Gabinete de Gestão de Projetos	-
		Gabinete de comunicação e Imagem	3.650.520,00
		Direção de Obras	10.899.680,00
		Direção de Urbanismo	3.671.760,00
		Despesas de Investimentos	274.920.000,00
		Despesas Totais	481.917.247,00
			100%

Sum of valor	Total
Dir. do Comércio, Indústria, Transporte Feiras e Pesca	3500000
Dir. Juventude e Cultura	5000000
Dir. Proteção Civil	150000
Dir. Turismo, Investimento e Empreendedorismo	3700000
Dir.Ambiente e Saneamento	2100000
Direção da Educação, Formação Profissional, Emprego	10120000
Direção da Família, Inclusão, Género e Saúde	20500000
Direção de Inovação e Desporto	6500000
Direção de Obras	222850000
Total Geral	274920000

Câmara Municipal de São Miguel
Orçamento 2024

MAPA IX - ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Código funcional	Código económico	Descrição	Orçamento		Total	Peso no orçamento
			Funcionamento	Investimento		
TOTAL			206.997.247	274.920.000	481.917.247	42,95%
07.00.01		Serviços Públicos Gerais	206.997.247		206.997.247	42,95%
07.00.01.03		Serviços Públicos Gerais	206.997.247		206.997.247	42,95%
07.00.01.03.01	02.01	Despesas com Pessoal	125.643.520		125.643.520	26,07%
07.00.01.03.03	02.02	Aquisição de bens e serviços	36.319.720		36.319.720	7,54%
07.00.01.07.00	02.04	Juros e outros encargos	13.525.632		13.525.632	2,81%
07.00.01.08.00	02.06	Transferências	500.000		500.000	0,10%
07.00.01.06.00	02.07	Benefícios Sociais	15.000.000		15.000.000	3,11%
07.00.08	02.08	Outras Despesas	4.500.000		4.500.000	0,93%
07.00.08	03.01	Ativos não financeiros	11.508.375		11.508.375	2,39%
07.00.03		Segurança e Ordem Pública		800.000	800.000	
07.00.03.06.00	03.01.01.02.04.01	Sinalização de Trânsito		650.000	650.000	0,13%
07.00.03.06.00	02.01.01.02.07	Formação de bombeiros/fiscais municipais		150.000	150.000	0,03%
07.00.04		Assuntos Económicos		13.500.000	13.500.000	
07.00.04.01.02	02.08.02	Apoio a formação profissional		500.000	500.000	0,10%
07.00.04.01.02	02.08.02	Estágios Profissionais e promoção de emprego		1.800.000	1.800.000	0,37%
07.00.04.01.02	02.08.02	Empoderamento da mulher				
07.00.04.02.04	03.01.01.02.02.01	Apoio para aquisição de materiais de pescas e botes		3.500.000	3.500.000	0,73%
07.00.04.02.04	03.01.01.02.02.01	projeto São Miguel On		500.000	500.000	0,10%
07.00.04.02.04	03.01.01.02.02.01	Feira das artes, delicias do mar, do milho e do agro-negócio		2.000.000		
07.00.04.07.03	03.01.01.01.06.01	Sinalização turística do Concelho de São Miguel		1.200.000	1.200.000	0,25%
07.00.04.07.03	03.01.01.01.06.01	Projecto hidroagrícola da ribeira de flamengos, espinho branco e achada espinho branco				
07.00.04.04.03	03.01.01.01.06.01	Construção de Mercadinhos flamengo e ribeira principal				
07.00.04.04.02	03.01.01.01.06.01	Construção do Parque Industrial		4.000.000	4.000.000	0,83%
07.00.05		Protecção Ambiental		17.400.000	17.400.000	
07.00.05.02.00	03.01.01.01.06.01	Rede de esgotos		4.400.000	4.400.000	0,91%
07.00.05.06	02.08.02	Reforço do saneamento básico		6.500.000	6.500.000	1,35%
07.00.05.06	03.01.01.02.04.01	Transferência de Resíduos Aterro Santiago		4.000.000	4.000.000	0,83%
07.00.05.06	03.01.01.02.04.01	controlo da população canina				
07.00.05.06	03.01.01.01.06.01	Plano de emergencia epoca das chuvas		2.500.000	2.500.000	0,52%
07.00.05.06	02.08.02	Plano de mitigação as secas e maus anos agricolas				
07.00.06		Habituação e Desenvolvimento Urbanístico		209.400.000	209.400.000	
07.00.06.02.00	03.01.01.01.04.01	Reabilitação de jardins infantis e escolas do EBI		1.500.000	1.500.000	0,31%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Manutenção dos USB's da ribeira de são miguel				
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Atividades desportivas e promoção do desporto no Concelho		2.000.000	2.000.000	0,42%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Placas Desportivas		3.000.000	3.000.000	0,62%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Revisão do PDM		2.400.000	2.400.000	0,50%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Ligações domiciliarias nas localidades de Lém Cardoso, pilao cao Espinho Branco, Flamengos e Ribeira de São Miguel		4.700.000	4.700.000	0,98%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Eletrificação de Ponta Can				
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	requalificação urbana e ambiental de veneza		10.000.000	10.000.000	2,08%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Reabilitações de estradas rurais		30.000.000	30.000.000	6,23%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Arrelvamento do campo de Achada Bolanha		5.000.000	5.000.000	1,04%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Asfaltagem da via de acesso a rabelado em Espinho Branco				
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Requalificação urbana e ambiental de Achada Monte		4.000.000	4.000.000	0,83%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Construção da Estrada de Mato Dentro		65.000.000	65.000.000	13,49%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	espaço tratamento de peixes				
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Construção da estrutura metálica para cobertura do polidesportivo de Calheta		20.000.000	20.000.000	4,15%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Construção da Estrada Aguadinha				
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Requalificação urbana e ambiental de Variante Monte pousada		4.000.000	4.000.000	0,83%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de espaço joven de ponta verde e pilao cao		5.000.000	5.000.000	1,04%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Criação e manutenção de espaços verdes		2.100.000	2.100.000	0,44%
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Manutenção e Reabilitação de Edifícios Municipais		2.000.000	2.000.000	0,42%
07.00.06.02.00	02.02.02.01.03.01	Conclusão das obras de casa das artes de Achada Bolanha				
07.00.06.02.00	03.01.01.01.06.01	Projeto de valorização Turística das aldeias rurais				
07.00.06.06	03.01.01.01.06.01	Manutenção do Estádio Municipal		3.000.000	3.000.000	0,62%
07.00.06.06	03.01.01.01.06.01	Construção de Casas de Banho				
07.00.06.06	02.08.02	Manutenção de cemitérios		200.000	200.000	0,04%
07.00.06.01.00	03.01.01.02.04.01	Toponímia e Enumeração Policial		2.300.000	2.300.000	0,48%
07.00.06.02	03.01.01.01.06.01	Infraestruturação da Zona do Bácio		7.000.000	7.000.000	1,45%
07.00.06.02	02.02.02.01.03.01	Elaboração de Planos Detalhados		1.700.000	1.700.000	0,35%
07.00.06.02	02.02.02.01.03.01	Criação e Manutenção de parques infantis e Espaços Fitness Park		1.500.000	1.500.000	0,31%
07.00.06.03	03.01.01.02.04.01	Projeto de Abastecimento de Água as comunidades de Flamentos e Ribeira de São Miguel		33.000.000	33.000.000	6,85%
07.00.07		Saúde		5.700.000	5.700.000	
07.00.07.04	02.08.02	Apoio consultas de especialidade e medicamentos		200.000	200.000	0,04%
07.00.08		Serviços culturais, recreativos e religiosos				
07.00.08.02.00	02.08.02	Atividades culturais e promoção da cultura no Concelho		5.500.000	5.500.000	1,14%
07.00.09		Educação		7.820.000	7.820.000	
07.00.09.04	02.08.02	Comparticipação Ensino Superior		700.000	700.000	0,15%
07.00.09.04	02.08.02	Apoio ao ensino básico e secundário		110.000	110.000	0,02%
07.00.09.04	02.08.02	Apoio pre escolar		1.010.000	1.010.000	0,21%
07.00.09.02	02.08.02	Transporte escolar		6.000.000	6.000.000	1,25%
07.00.10		Protecção Social		20.300.000	20.300.000	
07.00.10.04.00	02.08.02	Apoio a crianças vulneráveis		800.000	800.000	0,17%
07.00.10.04.00	02.08.02	promoção e inclusao social		2.500.000	2.500.000	0,52%
07.00.10.06.00	03.01.01.01.06.01	Habitções Sociais		17.000.000	17.000.000	3,53%

Orçamento 2024
MAPA X - Programa de Investimentos Públicos do Município, Estruturado por Programa e Sub-programa

Eixos	Prog C.E	Designação	Fontes de Financiamento		Donativos	Total Geral
			Orçamento	Governo/Tesouro		
		TOTAL GERAL	94.170.000,00	114.400.000,00	66.350.000,00	274.920.000,00
1		TRANSVERSAL	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1 04		Ambiente	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
		Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
		Criação e manutenção de espaços verdes	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
2		BOA GOVERNAÇÃO	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2 01		Reforma do Estado e da Administração Pública	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2		Modernização da Administração Pública	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		Projeto São Miguel On	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2 02		Segurança	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		Reforço da Segurança Interna	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		Formação de Bombeiros/Fiscais Municipais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3		CAPITAL HUMANO	14.220.000,00	6.900.000,00	3.700.000,00	24.820.000,00
3 01		Educação	3.920.000,00	3.900.000,00	0,00	7.820.000,00
1		Melhoria da Qualidade do Ensino Pré-Escolar	220.000,00	900.000,00	0,00	1.120.000,00
		Apoio ao ensino básico e secundário	110.000,00	900.000,00	0,00	1.010.000,00
		Apoio pre escolar	110.000,00	900.000,00	0,00	1.010.000,00
3		Melhoria da Qualidade do Ensino Secundário	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	6.000.000,00
		Transporte escolar	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	6.000.000,00
4		Ensino Superior	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
		Participação Ensino Superior	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
3 02		Desporto	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00
1		Generalização da Prática Desportiva	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00
		Criação e Manutenção de parques infantis e Espaços <i>Fitness Park</i>	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		Atividades desportivas e promoção do desporto no Concelho	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
3 03		Reabilitação de Placas Desportivas	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		Emprego e Formação Profissional	1.100.000,00	500.000,00	700.000,00	2.300.000,00
3		Formação profissional direc. para o emprego e inclusão social	1.100.000,00	500.000,00	700.000,00	2.300.000,00
		Estágios Profissionais e promoção de emprego	800.000,00	500.000,00	500.000,00	1.800.000,00
		Apoio a Formação Profissional	300.000,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00
3 04		Cultura	2.000.000,00	500.000,00	3.000.000,00	5.500.000,00
1		Valorização dos Produtos Culturais e Património Histórico-Cultural	2.000.000,00	500.000,00	3.000.000,00	5.500.000,00
		Atividades culturais e promoção da cultura no Concelho	2.000.000,00	500.000,00	3.000.000,00	5.500.000,00
3 05		Saúde	700.000,00	2.000.000,00	0,00	2.700.000,00
1		Melhoria da Prestação de Cuidados de Saúde	700.000,00	2.000.000,00	0,00	2.700.000,00
		Apoio Consultas de Especialidade e Medicamentos	200.000,00	2.000.000,00	0,00	2.200.000,00
		Promoção e inclusão social	500.000,00	2.000.000,00	0,00	2.500.000,00
4		COMPETITIVIDADE	5.900.000,00	4.100.000,00	700.000,00	10.700.000,00
4 02		Pesca	500.000,00	3.000.000,00	0,00	3.500.000,00
		Apoio para Aquisição de Materiais de Pescas e Botes	500.000,00	3.000.000,00	0,00	3.500.000,00
4 03		Turismo	1.400.000,00	1.100.000,00	700.000,00	3.200.000,00
01		promocao turistica e feiras	1.400.000,00	1.100.000,00	700.000,00	3.200.000,00
		Sinalização Turística do Concelho de São Miguel	400.000,00	600.000,00	200.000,00	1.200.000,00
		Feira das artes, delicias do mar, do milho e do agro-negócio	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
5		Indústria	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1		Integração da Indústria na Política de Desenvolvimento	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
		Construção do parque industrial	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00

5	03		INFRA-ESTRUTURAÇÃO		69.500.000,00	87.400.000,00	61.950.000,00	218.850.000,00
		01	Ordenamento do Território		7.700.000,00	5.400.000,00	300.000,00	13.400.000,00
			Melhoria da Gestão do Território, Solos e Cadastro		7.700.000,00	5.400.000,00	300.000,00	13.400.000,00
			Toponímia e Enumeração Policial	03-01.01.02.04.01	500.000,00	1.500.000,00	300.000,00	2.300.000,00
			Infraestruturação da Zona do Bácio	03-01.01.01.06.01	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
			Elaboração de Planos Detalhados	02-02.02.01.03.01	200.000,00	1.500.000,00	0,00	1.700.000,00
			Saneamento Básico		10.700.000,00	0,00	4.400.000,00	15.100.000,00
5	02		Melhoria do Sistema de Recolha, Tratamento dos Resíduos Sólidos e Águas Residuais		10.700.000,00	0,00	4.400.000,00	15.100.000,00
			Reforço do Saneamento Básico	02-08.02	6.500.000,00			6.500.000,00
			Manutenção de Cemitérios	03-01.01.01.06.01	200.000,00			200.000,00
			Transferência de Resíduos Aterro Santiago	03-01.01.02.04.01	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
			Rede de Esgotos	03-01.01.01.06.01			4.400.000,00	4.400.000,00
			Gestão dos Recursos Hídricos		700.000,00	0,00	37.000.000,00	37.700.000,00
			Melhoria da Gestão Integrada e Qualidade de Água para o Abastecimento Público		700.000,00	0,00	37.000.000,00	37.700.000,00
			Construção de rede de adução, reservatórios e implementação de rega gota-a-gota na Ribeira de Flamengos	1 03-01.01.02.04.01			33.000.000,00	33.000.000,00
			Ligações domiciliares em Jaquetão e Ribeira de Flamengos	03-01.01.02.04.01	700.000,00		4.000.000,00	4.700.000,00
5	04		Infra-Estruturas e Transportes		2.900.000,00	0,00	250.000,00	3.150.000,00
			Garantia de Condições de Segurança das Estradas para a Circulação		2.900.000,00	0,00	250.000,00	3.150.000,00
			Sinalização de Transito	03-01.01.02.04.01	400.000,00	0,00	250.000,00	650.000,00
			Plano de emergencia época das chuvas	02-08.02	2.500.000,00		0,00	2.500.000,00
5	06		Requalificação Urbana e Habitação		47.500.000,00	82.000.000,00	20.000.000,00	149.500.000,00
			Melhoria da Planificação Urbanística, Habitacional e Requalificação		47.500.000,00	82.000.000,00	20.000.000,00	149.500.000,00
			Reabilitação de jardins infantis e escolas do EBI	03-01.01.01.04.01	500.000,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00
			Manutenção do Estádio Municipal	03-01.01.01.06.01	3.000.000,00			3.000.000,00
			Requalificação urbana e ambiental de Veneza	03-01.01.01.06.01	10.000.000,00			10.000.000,00
			Reabilitações e asfáltagem da estrada de Variante Píão Cão a Ponta Talho	03-01.01.01.06.01		30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
			Manutenção e Reabilitação de Edifícios Municipais	03-01.01.01.06.01	2.000.000,00			2.000.000,00
			Arrelvamento do campo de Achada Bolanha	03-01.01.01.06.01	5.000.000,00			5.000.000,00
			Requalificação urbana de Ponta Verde	03-01.01.01.06.01	5.000.000,00		0,00	5.000.000,00
			Construção da estrutura metálica para cobertura do polidesportivo de Calheta	03-01.01.01.06.01	20.000.000,00		0,00	20.000.000,00
			Construção da Estrada de Mato Dentro	03-01.01.01.06.01		45.000.000,00	20.000.000,00	65.000.000,00
			Requalificação urbana e ambiental de Achada do Monte	03-01.01.01.06.01	1.000.000,00		0,00	4.000.000,00
			Requalificação urbana e ambiental de Achada Bolanha	03-01.01.01.06.01	1.000.000,00			4.000.000,00
6	03		COESÃO SOCIAL		1.800.000,00	16.000.000,00	0,00	17.800.000,00
6	02		Habitação social		1.000.000,00	16.000.000,00	0,00	17.000.000,00
			Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos		1.000.000,00	16.000.000,00	0,00	17.000.000,00
			Habitações Sociais	03-01.01.01.06.01	1.000.000,00	16.000.000,00	0,00	17.000.000,00
			Proteção Social		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
			Proteção dos Direitos das crianças e adolescente		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
			Apoio a crianças Vulneráveis	02-08.02	800.000,00		0,00	800.000,00

Deliberação n.º 39/2023

de 06 de dezembro

(Que aprova a aquisição de viaturas elétricas em regime de leasing)

Sob a proposta da Câmara Municipal de São Miguel, a Assembleia Municipal de São Miguel, na sua IXª sessão ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2023, deliberou, com 12 (doze) votos a favor do grupo do MPD, 5 (cinco) votos contra do grupo do PAICV e 0 (zero) abstenção, ao abrigo do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, o seguinte:

Artigo 1.º

(Aprovação)

É aprovada a proposta da Câmara Municipal de São Miguel para aquisição de 4 (quatro) viaturas elétricas em regime de leasing, por concurso público, sendo 1 (um) viatura pesada e 3 (três) ligeiras, para reforçar a frota da Câmara Municipal.

Artigo 2.º

(Entrada em vigor)

A presente Deliberação entra em vigor imediatamente e produz efeitos a partir do dia 06 de dezembro de 2023, data da sua aprovação numa sessão ordinária da Assembleia Municipal de São Miguel.

Município de São Miguel, aos de 06 de dezembro de 2023. — A Presidente da Assembleia Municipal de São Miguel, *Leocádia Baptista Gomes Furtado*



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.